

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

ET 044/2020-BR-CI-165130-GO-RFQ

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTMÍDIA

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. É um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade (SBio/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 1.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM) e responsável por realizar todos os processos de contratação e aquisição do projeto para os componentes 2, 3 e 4.

2. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Este documento fornece as informações básicas e necessárias para Aquisição de um (01) projetor multimídia especificado no Componente III “Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa: fortalecer políticas públicas, planos e ações voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa e a gestão das florestas; Atividade: *“Fortalecer o Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental para Regularização Ambiental”* e Atividade:

Capacitar técnicos da SEMA, EMATER e outras instituições relacionadas, como agentes multiplicadores na condução e elaboração dos PRADAS e na execução do PRA, Sema -Acre.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Projetor Multimídia: 1 unidade

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Projetor Multimídia	01	Unid.	<p>1) Frontal, teto e mesa.</p> <p>2) SISTEMA DE PROJEÇÃO:</p> <p>2.1) 3 (três) painéis LCD ou DLP, ambos acima de 3 (três) chips e 1 (uma) lente;</p> <p>1.2) PAINEL LCD de 0,6 polegadas XGA, 2.356.296 pixels (1024 x 768) x 3 ou superior;</p> <p>3. LENTE DE PROJEÇÃO:</p> <p>3.1) Zoom de 1,0x a 1,2x, 16:9, Lente: Foco manual/ F:1.50-1.72 ou superior.</p> <p>4. LÂMPADA:</p> <p>4.1) 190W ou superior, com garantia de funcionamento de no mínimo 90 dias.</p> <p>4.2) Até 8 mil horas de vida útil da lâmpada.</p> <p>5. COBERTURA DA TELA</p> <p>5.1) De 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente.</p> <p>6. SAÍDA DE LUZ:</p> <p>6.1) De 2900 lumens (lâmpada em modo normal) ou superior.</p> <p>7. CONTRASTE:</p> <p>7.1) Até 10.000:1.</p> <p>8. RESOLUÇÃO:</p> <p>8.1) De 1024 x 768 (XGA) ou superior.</p> <p>9. INTERFACES:</p> <p>9.1) 2x HDMI, 1x D-sub, 1x mini DIN, 1x Vídeo composto, 1x USB tipo A 1x USB tipo B ou superior.</p> <p>10. SINAL DE VIDEO</p> <p>10.1) Analógico: NTSC/ NTSC4.43/ PAL / M-PAL/ N-PAL / PAL60/ SECAM Digital: 480i/ 576i/ 480p/ 576p/ 720p/ 1080i/ 1080p</p> <p>11. ALTO-FALANTE</p> <p>11.1) Mono, potência 1W ou superior.</p> <p>12. ALIMENTAÇÃO:</p> <p>12.1) Voltagem: 100-240V ±10%,</p> <p>12.2) Frequência: 50/60 Hz</p> <p>13. ITENS INCLUSOS:</p> <p>13.1) Lâmpada de projetor (já instalada);</p>

		<p>13.2) Bolsa de transporte;</p> <p>13.3) Controle remoto com bateria inclusa;</p> <p>13.4) Manual de instalação e mídia em português.</p> <p>14. COMPATIBILIDADE:</p> <p>14.1) O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Microsoft Windows e pelo menos uma distribuição de Linux e compatível com o MAC.</p> <p>14.2) A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.</p> <p>15. OUTROS REQUISITOS</p> <p>15.1) O objeto bem como seus componentes / periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).</p> <p>15.2) O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento.</p> <p>15.3) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.</p> <p>15.4) Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (<i>Part Number</i>) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio.</p> <p>15.5) Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (<i>Part Number</i>) do objeto.</p> <p>15.6) Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (<i>Part Number</i>), com documentação técnica para constatação.</p> <p>16. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p> <p>a) A garantia de funcionamento será no mínimo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato para peças e serviços, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante.</p>
--	--	--

4. PAGAMENTO

4.1. O valor total dos equipamentos adquiridos será pago através de boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.

4.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega dos bens. Caso haja necessidade de troca dos produtos, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA%
1	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do produto	Boleto para 05 dias úteis após o aceite da proposta	50
2	Entrega do material	Boleto para 05 dias úteis após entrega do produto	50

5. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org, até o dia **12 de junho 2020**. No campo ‘assunto’ colocar: ET 044/2020-BR-CI-165130-GO-RFQ-NOME DA EMPRESA.

5.2. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

6. ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC

Escritório Técnico de Gestão do CAR e do PRA/AC (SEMA)

Rua das Acácias, Nº 279 - Distrito Industrial | 69.920-175 | Rio Branco | AC

Telefones: Escritório CAR: (68) 3213-3100 | SEMA: (68) 3224-3990 | 3224-7129 | 3224-8786 e Fax: (68) 3223-3447. E-mail: sema@ac.gov.br

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

Coordenador do Escritório Técnico de Gestão do CAR e PRA/AC

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/AC